



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº. 72/2017 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 02 de Maio de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de trinta dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí-PI.

| Nº | NOME DO SERVIDOR | CARGO | CPF | ANO | PERÍODO |
|----|--------------------------|---------------------|--------------|------|--------------------|
| 01 | Ricardo de Assis Martins | Tec. Gestão Pública | 864430973-00 | 2015 | 27.03 a 25.04.2017 |
| 02 | José Evilasio de Moura | Psicólogo | 064682668-90 | 2016 | 01.03 a 30.03.2017 |
| 03 | Ramon da Costa Lacerda | Conselheiro Tutelar | 046550573-27 | 2016 | 10.03 a 09.04.2017 |
| 04 | Roberta da Silva Costa | Conselheira Tutelar | 020773923-47 | 2016 | 10.04 a 09.05.2017 |

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 02 de maio de 2017.


FRANCISCO EPIÂNIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 72/2017, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí